



**Porto
de Itajaí**
AUTORIDADE PORTUÁRIA

SUPERINTENDÊNCIA DO PORTO DE ITAJAÍ

PORTARIA Nº 18 DE 06 DE MAIO DE 2019
EXONERAR DA FUNÇÃO PÚBLICA DE PROVIMENTO EM
COMISSÃO

O Superintendente do Porto de Itajaí, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 1º e 3º da Lei Municipal nº 3.513/00;

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar **VANDERLEI MARTINS VIANA**, da função pública de provimento em comissão de **ASSESSOR DE DIREÇÃO "B"**, desta Superintendência.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Itajaí, 06 de maio de 2019.

Engº. Marcelo Werner Salles

Superintendente do Porto de Itajaí